



**“Dispõe sobre suspensão de Sessão Ordinária”.**

Sebastião Martins da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, etc...

**CONSIDERANDO** a prestação de serviço em regime extraordinário por parte dos funcionários do Poder Legislativo Paduano ao tempo da Realização da Sessão Solene Comemorativa aos 140 anos de emancipação Politico-Administrativa do Município de Santo Antônio de Pádua RJ, a ser realizada no dia 02 de Agosto de 2022, gerando, para tanto, longo período laborativo.

**CONSIDERANDO** serem referidos funcionários fundamentais na assistência inerente realização de Sessão Ordinária do Poder Legislativo.

**DECRETA**

Art. 1.º - Fica excepcionalmente suspensa a Sessão Ordinária do dia 03 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, 01 de Agosto de 2022.

Sebastião Martins da Silva

Presidente